

Zona Eleitoral	Sede
75 ^a	Riachão
26 ^a	Carolina
34 ^a	São Raimundo das Mangabeiras
105 ^a	Balsas
11 ^a	Alto Parnaíba
22 ^a	Balsas
62 ^a	Loreto

Polo Santa Luzia do Paruá

Zona Eleitoral	Sede
55 ^a	Carutapera
101 ^a	Governador Nunes Freire
100 ^a	Maracaçumé
64 ^a	Cândido Mendes
80 ^a	Santa Luzia do Paruá

Polo Chapadinha

Zona Eleitoral	Sede
12 ^a	Araioses
51 ^a	São Bernardo
25 ^a	Buriti
24 ^a	Brejo
50 ^a	Vargem Grande
40 ^a	Tutóia
73 ^a	Urbano Santos
42 ^a	Chapadinha

PORTARIA Nº 115/2026 TRE-MA/PRES/GABPRES**PUBLICAÇÃO EM : 18/09/2026**

Prorroga, até 19 de junho de 2027, o prazo para a efetiva abertura dos conjuntos de dados previstos no primeiro Plano de Dados Abertos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - PDA /TRE-MA.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o prazo previsto para a efetiva abertura dos conjuntos de dados listados no Anexo da Portaria TRE-MA nº 729/2025, que homologou o primeiro Plano de Dados Abertos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - PDA/TRE-MA;

CONSIDERANDO que a Portaria TRE-MA nº 31/2026 prorrogou o referido prazo até 19 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO que a capacitação dos servidores responsáveis pela consulta e pela inserção de informações no Portal de Dados Abertos deve anteceder a fase de alimentação da plataforma e que o seu remanejamento para o período de 14 a 18 de dezembro de 2026 torna inexecutável o prazo atualmente fixado, conforme manifestações da Secretaria de Tecnologia da Informação e

Comunicação e da Coordenadoria de Sistemas e Inovação constantes do Processo SEI nº 0002329-11.2025.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 19 de junho de 2027 o prazo para a efetiva abertura de todos os conjuntos de dados listados no Anexo da Portaria TRE-MA nº 729/2025, no âmbito do primeiro Plano de Dados Abertos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - PDA/TRE-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, data certificada pelo sistema.

Desembargadora MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 337/2026 TRE-MA/PRES/DG/SGP/COPES

PUBLICAÇÃO EM : 18/09/2026

Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do plano de ação, avaliação e consolidação dos atos normativos destinados à implementação da Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0008249-29.2026.6.27.8000,

CONSIDERANDO a solicitação de informações expedida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do Ofício-Circular nº 20/2026/GAB-JUI TRAB acerca da estrutura de governança local sobre a matéria;

CONSIDERANDO os estudos técnicos e o levantamento de práticas (benchmarking) consolidados pela Seção de Modernização da Gestão (SEMOG) na Informação Interna nº 7976/2026 - TRE-MA /PRES/DG/COGEM/SEMOG (ID. 2824650), demonstrando a necessidade de institucionalização da referida política pública no âmbito deste Tribunal; e

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação da Diretoria-Geral para a criação de Grupo de Trabalho incumbido de analisar, aperfeiçoar e consolidar as propostas preliminares de ato normativo, plano de ação e cronograma de implementação encaminhados pela COGEM/SEMOG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) destinado a analisar, aperfeiçoar e consolidar as propostas de ato normativo, de plano de ação institucional e de cronograma de implementação elaboradas pela Seção de Modernização da Gestão (SEMOG), com vistas à instituição definitiva da estrutura de governança da Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos(as) seguintes servidores(as), indicados(as) pelas respectivas unidades:

I - Eloise Elena Sousa de Melo (Titular) e Caroline Nery Sales Cantanhede (Suplente) - representantes da Presidência;

II - Gilson Rodrigues Borges (Titular) e Mariana Herculana Anjos Destro (Suplente) - representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

III - Fagianni Viana de Miranda (Titular) e Renata Silvestre Fernandes Furtado Linhares (Suplente) - representantes da Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE);

IV - Leida Lígia Ramos Ervedosa Moraes (Titular) e Carlos Rogério Penha Freire (Suplente) - representantes da Escola Judiciária Eleitoral (EJE);